



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE FOZ DO IGUAÇU
1ª VARA CÍVEL DE FOZ DO IGUAÇU - PROJUDI
Avenida Pedro Basso, 1001 - Jardim Polo Centro - Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85.863-756 -
Fone: (45) 3028-1858

Autos nº 0033584-20.2018.8.16.0030 - Carta Precatória Cível

Exequente: Digital Zona Comunicações LTDA (CNPJ: 02.624.271/0001-43)

Executados: Associação TV Comunitária e Educativa de Foz do Iguaçu (CNPJ: 01.874.732/0001-73).

Neumara Maria Rafagnin (CPF: 504.451.709-72)

Philomena Maria Morelo Rafanin (CPF: 414.642.579-49)

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Foz Do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

1º Leilão: Dia 11 de Março de 2019, às 16:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **presencial**, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

2º Leilão: Dia 25 de Março de 2019, às 16:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **presencial**, oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% da avaliação**.

Local dos Leilões : Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu, localizado na Avenida Pedro Basso, 1001 – Polo Centro – Foz do Iguaçu, PR.

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: **www.spencerleiloes.com.br**

Descrição dos Bens: Apartamento de nº 91, Imóvel localizado na Rua Jorge Sanwais nº 427, no Edifício denominado “EDIFÍCIO CASTELO REAL”, situado no 9º andar. **Matrícula de nº 37.513 (1º CRI)**, do Registro Imobiliário local, 1ª Circunscrição. Constituído por uma suíte, dois dormitórios, uma sala estar e jantar, banheiro social, cozinha, lavanderia, sacada e duas vagas de garagem. O imóvel ora avaliando, é servido por: Água/Esgoto tratada e servida pela concessionária local, Energia elétrica predial, Iluminação Pública, Sistema de telefone, TV à cabo, Escola, Asfalto, Meio Fio, Comercio





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE FOZ DO IGUAÇU
1ª VARA CÍVEL DE FOZ DO IGUAÇU - PROJUDI
Avenida Pedro Basso, 1001 - Jardim Polo Centro - Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85.863-756 -
Fone: (45) 3028-1858

em geral, Transporte coletivo urbano próximo. Garagem térrea e no subsolo, piso cimento bruto. Porteiro eletrônico com guarita 24 horas. Dois elevadores panorâmicos. Um quiosque com churrasqueira. Piscina em concreto com revestimento em azulejo na cor azul, equipada com kit completo para o seu funcionamento, tais como: motor elétrico, filtro, escada, etc., com piso de pedra fria. Apartamento com piso cerâmico, massa corrida e pintura. Azulejos nos banheiros, lavanderia e cozinha do piso ao teto. Janelas e portas em alumínio anodizado e vidros translúcidos. Portas de madeira. Sistema elétrico e hidro/sanitário, compatível com o fim a que se destina. Apartamento e edifício em bom estado de conservação e simples acabamento.

Avaliação Total: R\$ 550.00,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais). Em 07 de janeiro de 2019.

Valor da dívida: R\$ 384.753,55 (Trezentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Em 25 de abril de 2017.

Ônus: Constam os seguintes registros de ônus na **Matrícula 37.513** do imóvel: R-12: Penhora expedida pela 17ª Vara Cível de Curitiba-PR, extraída dos autos sob nº 0005886-20.2004.8.16.0001. Usufruto: não há registro na matrícula do imóvel.

Depositário: Em mãos do Executado.

Intimações: Ficam pelo presente intimadas as partes, **ASSOCIAÇÃO TV COMUNITÁRIA E EDUCATIVA DE FOZ DO IGUAÇU, NEUMARA MARIA RAFAGNIN e PHILOMENA MARIA MORELO RAFAGNIN**, bem como seus representantes legais e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: **a)** Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante. **b)** Remição, 2% do valor pelo qual o bem foi resgatado, pela pessoa que realiza a remição. **c)** Transação, após designada arrematação e publicados os editais, 2% do valor do acordo, pelo executado. **d)** Adjudicação, 2% do valor da adjudicação, pelo credor.

Observação: O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE FOZ DO IGUAÇU
1ª VARA CÍVEL DE FOZ DO IGUAÇU - PROJUDI
Avenida Pedro Basso, 1001 - Jardim Polo Centro - Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85.863-756 -
Fone: (45) 3028-1858

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 4 de fevereiro de 2019. Eu _____
(Jéssica Carla Minuceli de Paiva) Analista Judiciário, o digitei e subscrevi.

Rogério de Vidal Cunha
Juiz de Direito Substituto

